

LEI N.º 4.789, DE 18/06/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE ARACRUZ (FAMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Federação das Associações de Moradores de Aracruz (FAMA), legalmente constituída e inscrita no CPNJ 37.862.312/0001-14, com sede à Rua Prefeito Augusto Ferreira Lamego, 86 – Sala 04 – Vila Nova – Aracruz – ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

